



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Procedimento nº 7.505/ 2022
Dispensa de Licitação nº 009/2022

Terceiro Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, na

- A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) **EUCINEY FERRARI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício datado do dia 04/07/2023, da Empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina de R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), com base na nota nº 1329630 de 20/05/2023 e nota nº 1342635 de 03/07/2023, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 002/2023, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4ª do Contrato nº 002/2023 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022, **celebrar o Terceiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 002/2023**, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 1 de 2

Rua Travessa Pavão, nº 63, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000
Fone: (27) 3753-1209 – www.camaravilapavao.es.gov.br – cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1 – Conforme o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2023, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

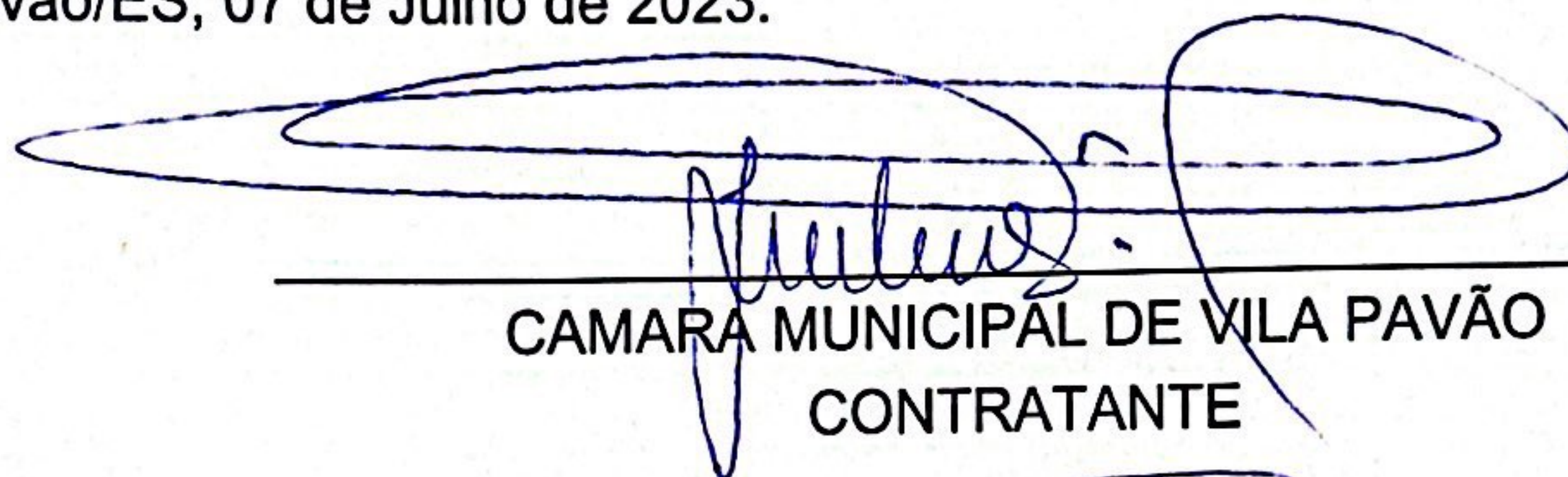
1.2 O Valor que este termo aditivo gerou a este contrato foi de R\$ 479,22 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), referente ao saldo ainda não consumido.

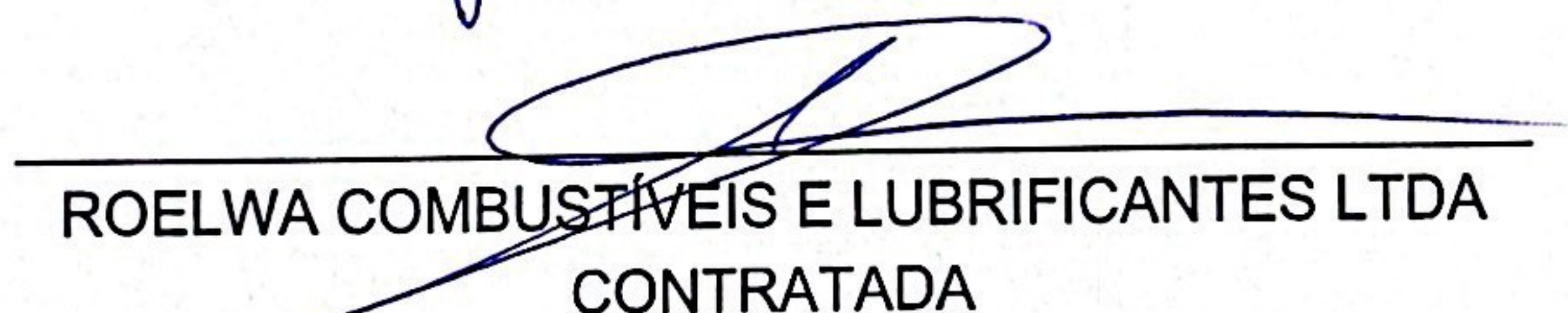
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 002/2023, Processo nº 7.505/2022 da Dispensa de Licitação nº 009/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 002/2023.

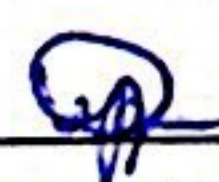
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 07 de Julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE


ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: DIEGO A. MALETZ
RG n.º:


Nome: RAFAELA JACOB QUARTE ZANI.
RG n.º